

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Incisos III a XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Contratante/CNPJ: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE
IJUI – DEMEI – 95.289.500/0001-00

Contratada/CNPJ:

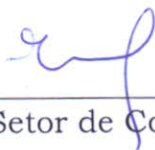
- **ELTON BUENO& CIA LTDA – 04.829.935/0001-36**
- **CASSIO RAFAEL DOS SANTOS ME – 34.589.682/0001-31**

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOVO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS QUE
ALIMENTAM OS SERVIDORES DE DADOS DO DEMEI E DO COD.

Valor: R\$ **24.960,00** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV do Artigo 24 da Lei 8.666**, de
21 de junho de 1993, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

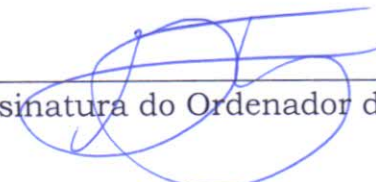
Ijuí, 13 de Julho de 2022.



Setor de Compras

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso IV do artigo 24 da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, dispense de licitação.

Ijuí, 13 de Julho de 2022.



Assinatura do Ordenador da Despesa